



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 10ª SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL DO TRT DA 19ª REGIÃO. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020)

Data e hora do início da Sessão Administrativa Telepresencial: 15.07.2020 (quarta-feira), às 10h.

A Sessão será realizada em ambiente eletrônico Telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo Cisco Webex Meetings. O acesso a Sala Telepresencial do Pleno é através endereço eletrônico: <https://cnj.webex.com/meet/trt19-pleno>

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:

1 – Aprovação da Ata da 9ª Sessão Administrativa do dia 01/07/2020.

2- PROAD N. 2811/2020

Assunto: Deliberação acerca da proposta da Presidência de gravação, transmissão ao vivo e disponibilização de vídeo das sessões de julgamento do Tribunal Pleno e das Turmas deste Egrégio Regional.

3 – PROAD N. 2948/2020

Interessada: ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Assunto: Concessão de licença para tratamento da própria saúde, no período de 30.6 a 29.7.2020, totalizando 30(trinta) dias.

4 – PROAD N° 2904/2020 (para referendar)

Interessado: FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.

Assunto: Interrupção das férias relativas ao 2º/2019, de 18 a 19.6.2020, em razão de sua participação no Curso de Formação Continuada promovido pela EJUD – Curso Proteção de Dados e Privacidade no Direito Brasileiro, ficando o saldo remanescente de 2 dias para gozo em 13 e 14.10.2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

5 – PROAD Nº 2722/2020

Assunto: Promoção de Juiz do Trabalho Substituto ao cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió, pelo critério de merecimento.

6 – PROAD Nº 3033/2020

Interessado: ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO, Desembargador deste Regional.

Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde no período de 9 a 23.7.2020, totalizando 15 dias.

7 – PROAD Nº 3078/2020

Interessado: ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO, Desembargador deste Regional.

Assunto: Agendamento de 45 dias de férias, correspondente a 15 dias de saldos e 30 dias das férias relativas ao 2º/2020, conforme segue:

- 1º/2018 – Saldo (1 dia) - para gozo em 24.7.2020;
- 2º/2018 – Saldo (1 dia) - para gozo em 27.7.2020;
- 1º/2019 – Saldo (1 dia) - para gozo em 28.7.2020;
- 2º/2019 – Saldo (1 dia) - para gozo em 29.7.2020;
- 1º/2020 – Saldo (11 dias) – para gozo de 30.7 a 9.8.2020; e
- 2º/2020 – antecipação das férias, anteriormente deferidas de 17.11 a 16.12.2020 para gozo de 10.8 a 8.9.2020.

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na **SESSÃO TELEPRESENCIAL** do Tribunal Pleno do TRT da 19ª Região de 15/07/2020, **quarta-feira, a partir 10h**, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, mediante o uso do aplicativo Cisco Webex Meetings. **A Sala de Sessão Telepresencial do Tribunal Pleno está disponível no endereço eletrônico <https://cnj.webex.com/meet/trt19-pleno>**

OBSERVAÇÕES:

1. O pedido de sustentação oral, quando cabível nos termos do Regimento Interno do TRT19, deve ser feito pelos advogados e procuradores habilitados nos autos a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente no processo, seja sistema PJE ou PROAD Somente o advogado habilitado nos autos poderá realizar a sustentação oral, sendo vedada a intervenção de outros patronos não cadastrados previamente.
2. As sessões de julgamento telepresenciais podem ser acompanhadas por pessoas não relacionadas às demandas, ressalvados os casos de segredo de justiça, mediante solicitação de cadastro prévio, até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, como "espectador" solicitado pelo e-mail secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br o que não lhe permitirá qualquer interação com os participantes, mas lhe resguardará o acompanhamento do evento, conforme disposto no art. 4º, § 3º, do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.
3. Todos os procedimentos para a realização da sessão telepresencial encontram-se disciplinados no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, bem como há recomendações e orientações disponibilizadas no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

Maceió, 14 de julho de 2020.
Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho
Secretária do Tribunal Pleno